

EBI DE ÁGUA DE PAU

Aviso n.º 45/2007 de 23 de Janeiro de 2007

Nos termos do disposto do n.º 4 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente e do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março de 1999, faz-se público que se encontram afixadas, nos locais de estilo, as listas de antiguidade do Pessoal Docente com referência a 31 de Agosto de 2006.

De harmonia com o artigo 96.º do citado decreto-lei, os Docentes poderão, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Jornal Oficial*, apresentar reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

18 de Dezembro de 2006. – A Presidente da Comissão Executiva Provisória, *Maria do Rosário Andrea Mirante Afonso*.